



**TC 007.510/2007-3**

**Natureza:** Pedido de Reexame (Relatório de Levantamento)

**Unidade:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

**Recorrente:** Mauro Barbosa da Silva

### DESPACHO

Preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 286 do RI/TCU, admito o presente Pedido de Reexame conforme parecer da unidade técnica (Peça 67), suspendendo-se os efeitos quanto ao recorrente em relação aos subitens 9.2, 9.3, 9.4.1 e 9.4.2 do Acórdão 3015/2011 - Plenário (Peça 27, Fls. 19/23), ora recorrido.

Restitua-se o processo à Serur, nos termos do § 3º, art. 50, da Resolução TCU 191/2006, para fins de instrução.

Gabinete, em            de maio de 2012

*(Assinado Eletronicamente)*

RAIMUNDO CARREIRO  
Relator